



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 627/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: TODOS

Em: 02/06/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. _____

Em: _____ / _____ / _____

Requer ao Executivo Municipal captação de água, desentupimento de bueiros e recuperação de rua no bairro Santa Edwiges.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Obras, solicitando providências urgentes para a seguinte demanda:

- Instalação e/ou melhoria da captação de águas pluviais na Rua José Salles Collares, nas proximidades do número 110, bairro Santa Edwiges;
- Desentupimento imediato dos bueiros existentes no local;
- Recuperação da pavimentação da via, com correção de buracos que favorecem o acúmulo de água e a deterioração do solo urbano.

JUSTIFICATIVA

A Rua José Salles Collares tem sofrido com um problema crônico de drenagem, o que vem trazendo sérias consequências para os moradores da região, especialmente a família residente no número 110, cuja casa tem sido repetidamente invadida por enxurradas em dias de chuva, causando danos materiais, comprometendo a segurança da família, e atingindo diretamente o direito à moradia digna, previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

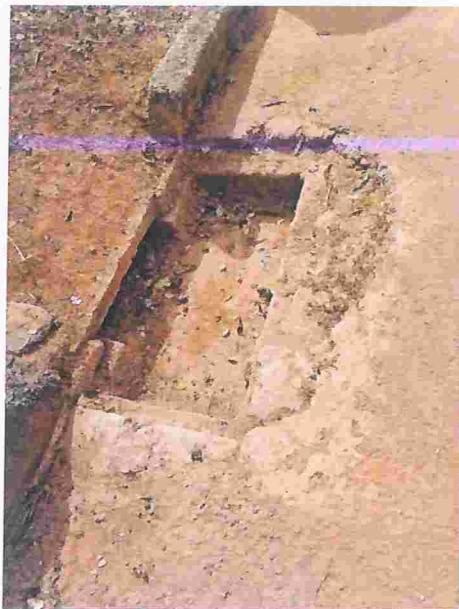


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Além disso, o entupimento dos bueiros e o estado precário da pavimentação, com buracos profundos e irregulares, contribuem para a retenção de águas pluviais, que se transformam em verdadeiras “piscinas contaminadas” a céu aberto, favorecendo a proliferação de doenças como dengue, chikungunya, leptospirose e escabiose, colocando em risco a saúde pública de toda a comunidade local.



O art. 23 da Constituição Federal estabelece como competência comum da União, Estados e Municípios o dever de “cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção do meio ambiente e do



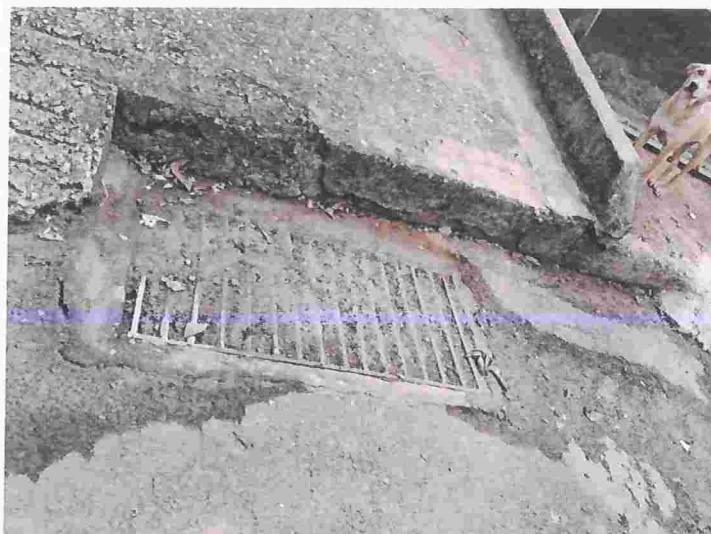
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

combate à poluição em qualquer de suas formas”. Já o art. 30, inciso I, determina que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a manutenção da infraestrutura urbana, o saneamento básico e o ordenamento do espaço público.



Também nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico), a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas são considerados serviços públicos essenciais, e devem ser assegurados pelo poder público de forma eficiente e contínua.



Portanto, este vereador solicita que essa demanda seja priorizada, com a inclusão dessa rua no cronograma de manutenção e obras da Secretaria, considerando o clamor justo dos moradores, o agravamento da situação e a iminência de acidentes, perdas patrimoniais e transtornos sociais de maiores proporções.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O mandato deste vereador se mantém firme e incansável na defesa da vida, da família e da dignidade humana, especialmente daqueles que mais precisam da atenção do poder público.



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de maio de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES